



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 09/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.

INSTITUI COMISSÃO PARA AUXILIAR O CMDCA NA ELABORAÇÃO DO SEU PLANO DE AÇÃO (2020/2024) E PLANO DE APLICAÇÃO PARA 2021/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, estado da Paraíba, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção – PB, e

CONSIDERANDO a cláusula nona do TAC nº 13 firmado com a Promotoria de Justiça da comarca de Taperoá -PB;

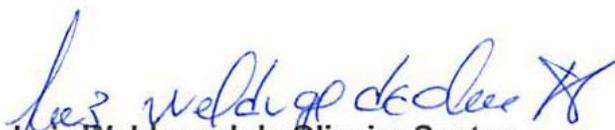
DECRETA:

Art. 1º Para auxiliar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - na elaboração do plano de ação 2020/2024 e no plano de aplicação 2021/2022 fica instituída a seguinte comissão de apoio:

Glícia Cristina F. de Andrade e Souza	Presidenta
João Paulo Bernardo da Silva	Vice-presidente
Alexsandro Patrício Santana	Membro
Ezequiel Batista Clementino	Membro

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assunção - PB, 06 de maio de 2022.


Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional